

Lei N°0781/2014

Estima a receita e fixa a despesa do município de Água Comprida para o exercício de 2015.

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida - Minas Gerais através dos seus Nobres Pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Água Comprida, para o exercício de 2015, pelo qual fica estimada a receita e fixada a despesa do poder do Executivo e do poder Legislativo, no valor de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Reais).

Art.2° - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, receitas não tributárias, repasses constitucionais e repasses voluntários, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964 e de acordo com os desdobramentos especificados nos demonstrativos em anexo, que fazem parte integrante dessa lei.

Art.3° - A despesa será realizada na forma dos anexos 2 e 6, previstos na Lei Federal N° 4.320/1964, e demais demonstrativos que fazem parte integrante desta lei.

Art.4° - Fica o poder Executivo autorizado, nos termos da lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas em até 30% (trinta por cento) do total do

orçamento, por conta de recursos resultantes de anulação parcial ou total dos créditos orçamentários consignados no exercício, superávit financeiro do apurado no balanço do exercício de 2014 e possível excesso de arrecadação em 2015.

Art.5º - Conforme autorização na LDO /2015, ocorrendo o remanejamento de dotação dentro de uma mesma programação, os respectivos valores não serão decotados do percentual autorizado no artigo anterior.

Art.6º - Fica o poder Executivo autorizado, a realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada para o exercício de 2015.

Art.7º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 08 de dezembro de 2014.

Gustavo de Almeida Gonçalves
Prefeito Municipal